RELATÓRIO ANUAL DE OUVIDORIA 2024

Em atendimento a Lei Federal nº 13.460 de Junho de 2017, e Decreto Municipal nº 5.064 de 27 de Maio de 2019, caberá a Ouvidoria do Executivo Municipal, elaborar anualmente no mês de Março, um relatório de gestão que irá consolidar as informações referentes ao recebimento, análise e resposta às manifestações recebidas, e com base nelas, apontará as falhas, sugerirá melhorias na prestação de serviços públicos. Sendo encaminhando ao Executivo Municipal e disposto junto a página oficial do município.

O relatório de gestão deverá indicar, ao menos:

I – o número de manifestações recebidas no ano anterior;

II – os motivos das manifestações;

III – a análise dos pontos recorrentes;

IV – as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

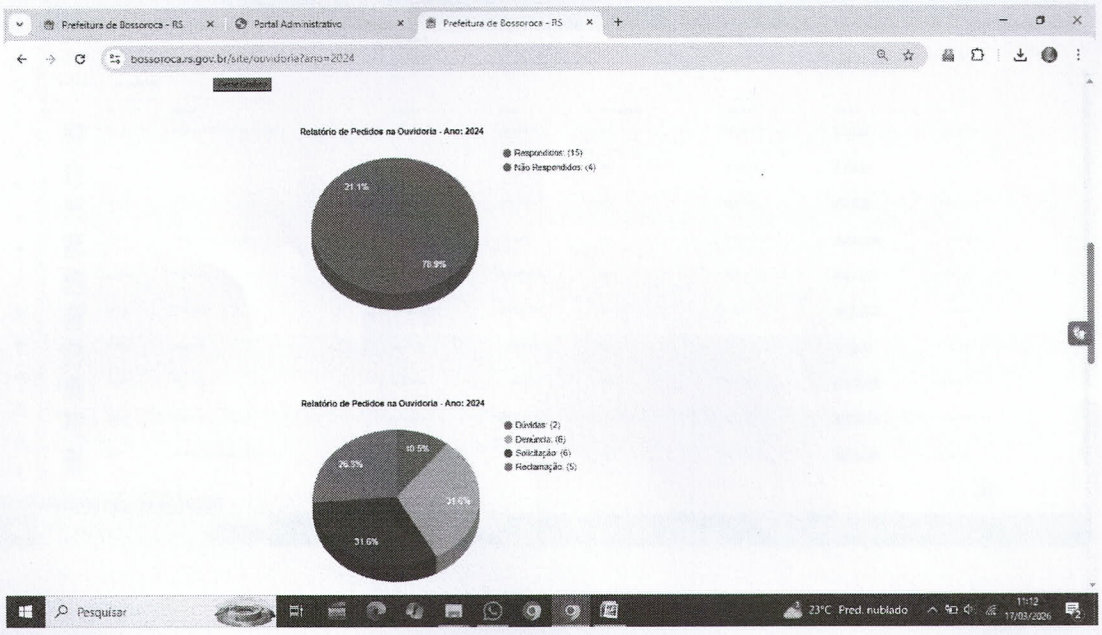
Com base no referido preposto, seguem as informações referentes ao Relatório do Exercício de 2024, disposto da seguinte forma:

1 – Número de pedidos;

2 – Relatório geral – número, nome, assunto, data e prazo;

3 – Parecer final.

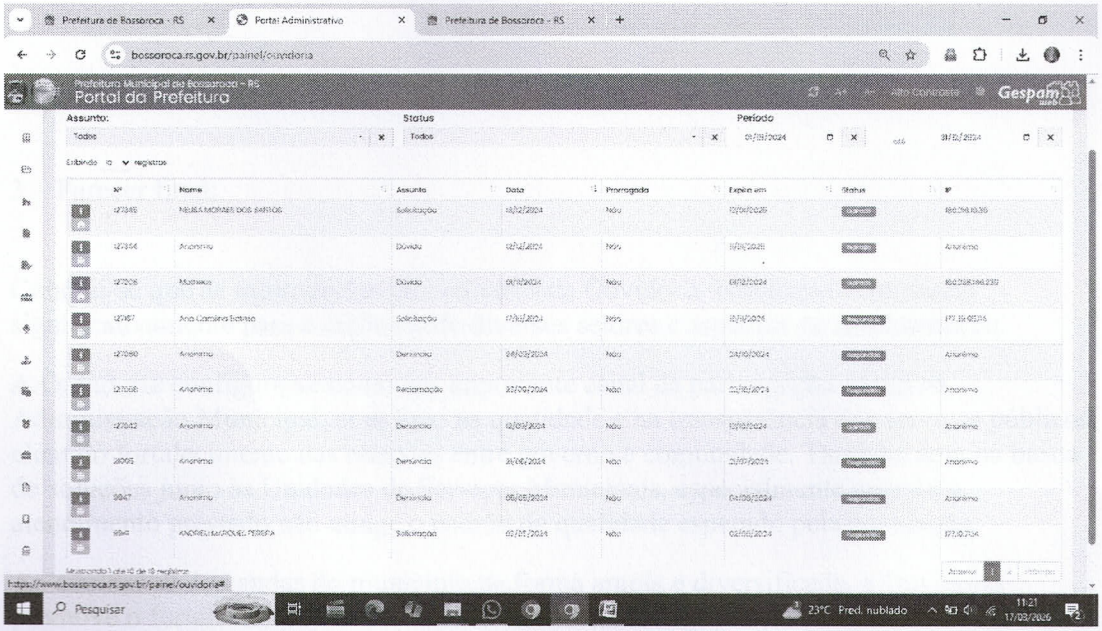
1 – Número de pedidos:



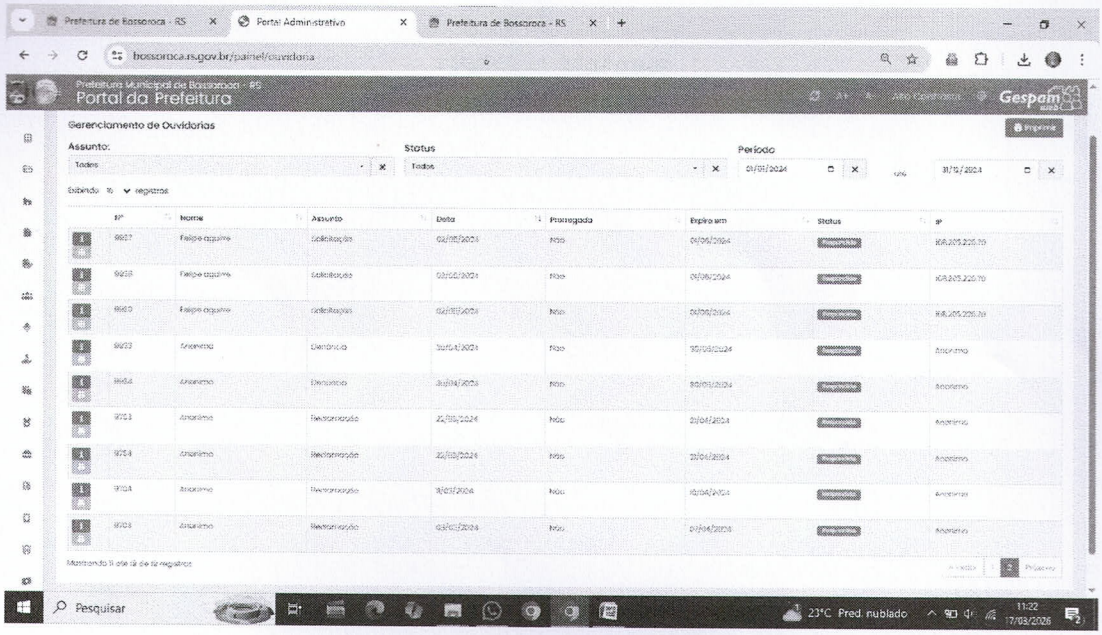
No ano de 2024, foram realizadas 15 solicitações, sendo elas:

- Dúvidas: (2)
- Denúncia: (6)
- Solicitação: (6)
- Reclamação: (5)

Destas, apenas 4 demandas não foram atendidas.



2 – Relatório geral – número, nome, assunto, data e prazo:



3 – Parecer final:

Conclui-se que as informações provenientes da Ouvidoria Municipal contribuem significativamente para a melhoria de diversos setores e aspectos da administração.

A Ouvidoria configura-se como um importante canal de participação social na Administração Municipal, com foco na qualidade e na transparência dos serviços públicos, além do fortalecimento das relações entre governo e comunidade. Também atua na busca de soluções junto às Unidades de Serviços Municipais, especialmente quando o atendimento prestado não atinge o padrão de qualidade esperado pela população.

Ao acolher as demandas do município de forma ampla e diversificada, a Ouvidoria promove o fortalecimento da cidadania, incentivando a ampliação dos canais de comunicação entre a Administração e a população, bem como o acompanhamento e a fiscalização dos serviços públicos.

Patrícia Marques
Secretária de Administração